



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 327/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora ANETE SOARES CAVALCANTI, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 171/2013 do Pleno deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006805/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora ANETE SOARES CAVALCANTI, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado, na Université D'Avignon, França, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por haver saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.